



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 240/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ANSELMO MIXESKI**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.966.904-4/PR e inscrito no CPF nº 844.192.709-00, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II** – Nível 31, nomeado pela Portaria nº 350/2013, matrícula: 2522-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar, **AJUDA DE CUSTO** para o pernoite no final da linha do transporte escolar, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/03/2020.

Gabinete do Prefeito, 12 de Março de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOM/PR
nº 1969
De 16/03/2020
Resp. flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br